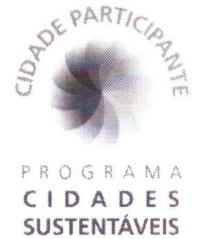




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5314, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências”.

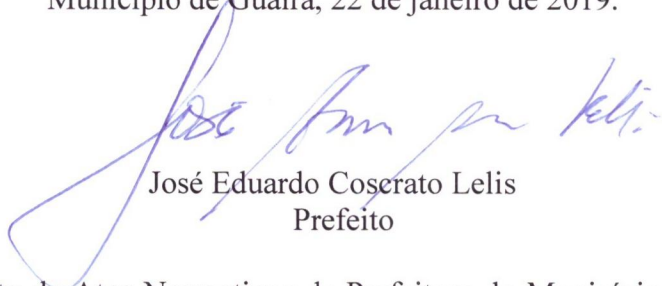
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.


**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de janeiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

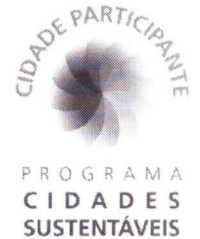
Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
93 04.123.0004.2011.0000 Administração Financeira	5.280,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
468 10.302.0012.2069.0000 Assistência em Saúde	21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	26.280,00

### REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA	
126 04.122.0003.2005.0000 Administração Geral	-5.280,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
435 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde	-21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-26.280,00